



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.674, de 05/03/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 2.887.512,50 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.887.512,50 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE 18.541.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES ,
JARDINS E BEIRA LAGO

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.009.729,33 (Um Milhão Nove Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Trés Centavos)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE 18.541.0507 - 4490.51.00 -
OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES ,
JARDINS E BEIRA LAGO

2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos
Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Romp Valor: 816.206,50 (Oitocentos e
Dezesseis Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE 18.541.0507 - 4490.51.00
- OBRAS E INSTALAÇÕES

3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES ,
JARDINS E BEIRA LAGO

2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de
Receitas

Valor: 357.564,17 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro
Reais e Dezesseis Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 31.300,00 (Trinta e Um Mil Trezentos Reais)

02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL 13.392.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 67.712,50 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

Adiciona: 2.887.512,50

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: Superávit Financeiro.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 05 de março de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal